



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2010.

Em, 05 de outubro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. AFONSO
ANTONIO BRECHA.

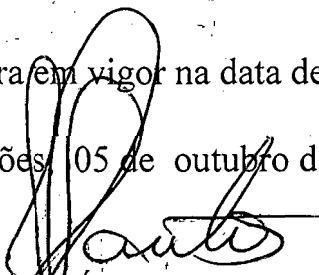
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Afonso Antonio Brecha, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.


FABIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Silva - matrícula 1234

Anexo Curriculum Vitae